



APEPREV

Revista Institucional

Edição 7 - Dezembro 2025



APE PREV

Mais conteúdo
previdenciário para **você!**



SUMÁRIO

PÁG. 03	O ANO DE 2025 EM NÚMEROS DA APEPREV
PÁG. 08	NOVA DIRETORIA DA APEPREV TOMA POSSE EM CERIMÔNIA REALIZADA EM CURITIBA
PÁG. 09	PRÓ-GESTÃO: UM MARCO PARA A GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DOS RPPS
PÁG. 10	PARANAPREVIDÊNCIA: GESTÃO DE EXCELÊNCIA, ALIADA À EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ASSEGURA O FUTURO DO SERVIDOR
PÁG. 13	MACHADOSPREV SE DESTACA COM AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E DE GESTÃO PREVIDENCIARIA COM RECONHECIMENTO NACIONAL
PÁG. 14	GESTÃO DO RPPS DE MARILUZ ELEVA PATRIMÔNIO PARA MAIS DE R\$ 20 MILHÕES EM QUATRO ANOS
PÁG. 16	O MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PODE TER DUAS APOSENTADORIAS NO REGIME PRÓPRIO? BRUNO MARTINS
PÁG. 17	EC 136/2025: GOVERNANÇA, TÉCNICA E RESPONSABILIDADE PARA PROTEGER O FUTURO DOS RPPS ERICK BRAGA VALENTIM E RAFAEL OLEGARIO DA COSTA (TCE/PR)
PÁG. 19	A INFORMAÇÃO COMO ILUSÃO DO INVESTIMENTO PERFEITO JOANE REDDIN
PÁG. 22	RENDA VARIÁVEL: É O MOMENTO CERTO? 4UM INVESTIMENTOS
PÁG. 23	PRECISAMOS FALAR, DE VERDADE, SOBRE RISCO DE IMAGEM LEMA
PÁG. 24	QUANDO O ALMOÇO SAI CARO: LIÇÕES DE RISCO EM TEMPOS TURBULENTOS BANRISUL
PÁG. 26	O BARATO PODE SAIR CARO BRADESCO
PÁG. 27	FUNDOS ESTRUTURADOS: O CAMINHO PARA A SUSTENTABILIDADE DOS RPPS CRÉDITO E MERCADO
PÁG. 28	OS CRP'S JUDICIAIS IRÃO "CAIR"? SULPREV CONSULTORIA
PÁG. 30	O CUSTO INVISÍVEL: O PREÇO DE TER OU NÃO TER TECNOLOGIA EM UM ÓRGÃO PÚBLICO MWP GESTÃO PÚBLICA
PÁG. 31	COMO CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAIS ROBUSTA RUBIK CAPITAL
PÁG. 32	O PAPEL DA MATERIALIDADE NA ANÁLISE ESG E NOS INVESTIMENTOS SICREDI
PÁG. 33	DESAFIOS ATUAIS E PERSPECTIVAS ATUARIAIS PARA 2026 ACTUARY ASSESSORIA ATUARIAL E INFORMÁTICA

EXPEDIENTE

REVISTA INSTITUCIONAL APEPREV MAIS
EDIÇÃO 7 - Dez/2025

Produzido por APEPREV | Distribuição Digital

Projeto gráfico e diagramação: Joane Reddin

Curadoria de imagens: Joane Reddin

Curadoria de conteúdo: Márcio Apolinário e Joane Reddin

Apoio Institucional: Faculdade Anaps



O ANO DE 2025 EM NÚMEROS DA APEPREV

Em 2025, a APEPREV consolidou-se como uma das principais referências nacionais na capacitação e no desenvolvimento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Com um calendário robusto de cursos, workshops e congressos, a associação atuou de forma intensa na formação continuada de gestores, conselheiros, servidores públicos e profissionais que lidam diariamente com a gestão previdenciária.

Ao longo do ano, foram realizados **21 cursos** técnicos em várias cidades do Paraná, voltados para temas essenciais do RPPS, como: licitações, governança, contabilidade, investimentos, legislação previdenciária, certificação profissional, benefícios previdenciários e COMPREV. Os cursos e workshops temáticos estimularam a troca de experiências entre os participantes, que **passaram de 1.300 inscritos**. Esses encontros focaram em esclarecer dúvidas comuns, apresentar soluções inovadoras e aproximar gestores e especialistas do setor.

Uma novidade do ano de 2025 foi a **Semana Previdenciária**. Evento com 6 oficinas promovido em Curitiba durante uma semana no mês de Junho. Somente estas oficinas totalizaram mais de **350 inscritos**.

O ponto alto do ano foi a realização de dois grandes eventos, em Fevereiro o **RPPS 2025: O QUE FAZER?** em Curitiba e no mês de Setembro o **23º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO juntamente com o 2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA** realizado em Foz do Iguaçu. Estes eventos reuniram autoridades, consultores, gestores, dirigentes e representantes de centenas de municípios de todo o Brasil. Os eventos debateram assuntos estratégicos. **Estes dois eventos reuniram, juntos, mais de 2.500 pessoas.**

Com uma atuação pautada pela ética, transparência e compromisso com o desenvolvimento dos regimes próprios, a APEPREV reforçou, em 2025, sua missão de fortalecer a previdência pública, oferecendo conhecimento acessível, atualizado e de alta qualidade.

2 Grandes Eventos

6 Oficinas na Semana Previdenciária

21 Cursos e Workshops Técnicos

Quase **4 mil** participantes de todo o Brasil



APEPREV

RPPS 2026: o que fazer?

23 a 25 de Fevereiro

FOZ DO IGUAÇU

Venha para o
primeiro evento de
previdência do ano!

INSCRIÇÕES
ABERTAS



Faculdade Anasps certificadora de RPPS

Abrindo portas e consolidando confiança no setor público!

Portaria SRPC/MPS nº 1.410, de 4 de julho de 2025

➤ Estamos oficialmente credenciados pelo Ministério da Previdência Social para oferecer:

- ★ Curso de Capacitação de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS. **Nível Avançado**
- ★ Curso de Capacitação Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros de Comitê de Investimentos de RPPS. **Nível Avançado**
- ★ Curso de Capacitação Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal dos RPPS. **Nível Intermediário**

Aprimore sua carreira com quem é referência em **RPPS**.

➤ <https://certificacao.faculdadeanasps.com.br/#>

Associados
APEPREV têm
descontos
especiais, confira!





Prepare-se com quem entende de **RPPS - Regimes Próprios!**

A **pós-graduação da Faculdade Anasps** transforma sua carreira na **Previdência Pública** com qualidade e foco no mercado.



EAD
ESTUDE DE
ONDE ESTIVER.

Diferenciais da **pós em RPPS** da Faculdade Anasps:



Conteúdo 100% atualizado com aulas ao vivo e online.



Ideal para dirigentes, assessores, analistas, auditores, técnicos e outros profissionais da área pública;



Professores mestres, doutores e especialistas em RPPS;



Suporte personalizado ao aluno.

Associados
APEPREV têm
descontos
especiais, confira!



Dê o próximo passo e destaque-se na área!



Saiba mais sobre o curso em:

www.faculdadeanasps.com.br



Faculdade Anasps



RETROSPECTIVA
2025



NOVA DIRETORIA DA APEPREV TOMA POSSE EM CERIMÔNIA REALIZADA EM CURITIBA

No dia 10 de novembro, a APEPREV realizou a cerimônia de posse da nova Diretoria para o quadriênio 2025-2029. O evento aconteceu em um dos mais tradicionais espaços da capital paranaense, o Restaurante Madalosso, em Curitiba, e reuniu representantes dos RPPS, autoridades, gestores públicos e parceiros da associação.

A solenidade marcou o início de um novo ciclo de trabalho, pautado pelo compromisso com a valorização da gestão previdenciária, a troca de conhecimento e o fortalecimento institucional dos RPPS do Paraná. A nova diretoria assume com o desafio de manter o ritmo de evolução que a APEPREV tem promovido nos últimos anos, ampliando o diálogo com os entes federados e fortalecendo os mecanismos de governança, integridade e sustentabilidade dos regimes próprios.

Durante o evento, foi destacado a importância da continuidade das ações de capacitação e do diálogo com os órgãos superiores, como o Ministério da Previdência Social e o Tribunal de Contas do Paraná, reafirmando o papel da APEPREV como referência estadual e nacional no apoio técnico e institucional aos seus associados. A proposta é expandir ainda mais as iniciativas de formação, eventos temáticos e suporte técnico, contribuindo para uma gestão previdenciária mais eficiente, profissionalizada e alinhada às melhores práticas do setor.

O presidente eleito da APEPREV, Márcio Apolinário, ressaltou a relevância do momento e reforçou o compromisso da entidade com seus associados. Segundo ele:

"Assumimos esta nova gestão com muita responsabilidade e entusiasmo. Nossa foco será continuar avançando em projetos que fortaleçam os RPPS do Paraná, ampliem o acesso ao conhecimento e promovam a troca de experiências entre gestores. A APEPREV seguirá presente, atuante e comprometida com a defesa de uma previdência sustentável, transparente e cada vez mais preparada para os desafios do futuro."

A APEPREV agradece a presença de todos os participantes e reforça seu compromisso em atuar com ética, transparência e inovação na condução da nova gestão, reafirmando seu papel essencial na construção de uma previdência pública sólida, moderna e eficiente para todos os servidores paranaenses.



Membros da Diretoria APEPREV 2025-2029

PRÓ-GESTÃO: UM MARCO PARA A GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DOS RPPS

Nos dias 11 e 12 de novembro, a Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão, vinculada ao Ministério da Previdência Social, realizou reunião presencial na sala da Diretoria dos Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS). O encontro teve como objetivo avaliar e credenciar instituições certificadoras e revisar o Manual vigente.

Foi uma honra representar a Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios (APEPREV) nesse importante fórum, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e para o aprimoramento das boas práticas de governança.

O Pró-Gestão é muito mais que uma certificação: é um marco nacional que reconhece instituições que se destacam pela qualidade das informações, pela responsabilidade na administração dos recursos previdenciários e pelo compromisso com a transparência e governança. Essa iniciativa eleva o padrão de gestão previdenciária em todo o Brasil, inspirando gestores a adotarem práticas que garantam segurança, eficiência e sustentabilidade.

A certificação Pró-Gestão não apenas valoriza as entidades que cumprem rigorosos critérios técnicos, mas também motiva a evolução contínua dos RPPS, promovendo um ambiente de confiança e credibilidade junto aos segurados e à sociedade.

De norte a sul do país, o Pró-Gestão é sinônimo de compromisso com o futuro.

Seguimos firmes na missão de fortalecer a previdência pública, garantindo que cada passo seja pautado pela ética, pela transparência e pela responsabilidade social.

Texto por Silvana Frigo



Comissão de Avaliação e Credenciamento do Pró-Gestão

PARANAPREVIDÊNCIA: GESTÃO DE EXCELÊNCIA, ALIADA À EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ASSEGURA O FUTURO DO SERVIDOR

A PARANAPREVIDÊNCIA consolida sua posição como pilar de estabilidade fiscal no Paraná, celebrando conquistas significativas na gestão de recursos e expandindo seu foco na conscientização dos servidores. A solidez e o compromisso da entidade com o futuro têm se traduzido em números recordes, garantindo a segurança financeira de milhares de famílias.

O Fundo de Previdência, responsável pelo pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do Estado, mais que dobrou em apenas cinco anos. Enquanto 2020 encerrou com patrimônio de R\$ 5,7 bilhões, setembro de 2025 fechou com o saldo de R\$ 12,6 bilhões capitalizados – um salto de mais 110%, reflexo da boa gestão e da saúde fiscal do Paraná.

A evolução impressiona, principalmente ao considerar que mais de R\$ 14,5 bilhões foram pagos em benefícios no período. Ao longo desses cinco anos, mais de R\$ 6,3 bilhões foram capitalizados, resultando em um superávit atuarial superior a R\$ 2 bilhões.

Felipe Vidigal, Diretor-Presidente da PARANAPREVIDÊNCIA, atribui o sucesso a um esforço estratégico do Governo do Estado. "Alcançar a marca de R\$ 12 bilhões em patrimônio líquido não é apenas um número, mas a materialização de uma gestão pautada na responsabilidade fiscal, na estrita aplicação das normas legais e estatutárias", afirma Vidigal. "O Paraná foi o primeiro estado a concluir a Reforma da Previdência, em 2019, o que deu novo fôlego e estrutura ao sistema, permitindo-nos colher os frutos dessas iniciativas hoje."

A rentabilidade consolidada do patrimônio entre 2020 e dezembro de 2024 foi de quase 60% e a confortável situação da previdência paranaense contrasta com o cenário nacional. Atualmente, o Fundo de Previdência capitalizado paga R\$ 270 milhões mensais em benefícios, desonerando o Tesouro do Estado em cerca de 27% do custeio previdenciário. A estimativa é que o fundo possa atingir R\$ 25 bilhões nos próximos 10 anos.

Vidigal destaca ainda o reconhecimento nacional da excelência na gestão: "Nosso esforço fez com que o Paraná saltasse no Índice de Situação Previdenciária (ISP) do Ministério do Trabalho e Previdência. Saímos da 26ª posição em 2019 para conquistar o primeiro lugar e nota máxima em 2022, situação que se mantém. Além disso, conquistamos o Nível III no Programa Pró-Gestão do Ministério da Previdência Social, um reflexo do nosso nível de governança."

"Nossa principal missão é proteger os fundos públicos de previdência e garantir a segurança financeira de cada servidor e das famílias paranaenses, atuando com total transparência e planejamento estratégico. A solidez da PARANAPREVIDÊNCIA contribui para o equilíbrio das contas públicas, permitindo que o Governo direcione mais recursos para áreas essenciais como saúde, educação e segurança", completa o Diretor-Presidente.



Felipe Vidigal (Diretor-Presidente)
Foto: Divulgação Paraná Previdência

Educação Previdenciária: conhecimento, saúde e qualidade de vida

Em paralelo à gestão financeira, a PARANAPREVIDÊNCIA eleva o conceito de Educação Previdenciária, transformando-a em uma política ativa que abrange o servidor em todas as fases de sua vida. O programa não se limita a questões técnicas; é uma jornada contínua de capacitação, aprendizado e bem-estar, reforçando o compromisso com o planejamento de vida e a longevidade dos segurados.

Preparo para o futuro e bem-estar ativo

Com foco na transição de carreira e na qualidade de vida, a Educação Previdenciária oferece programas estratégicos para seus beneficiários. O ciclo de palestras "Conversando com o Meu Futuro" é direcionado aos servidores ativos, incentivando o planejamento de longo prazo e a tomada de decisões financeiras e de carreira conscientes, com edições periódicas ao longo do ano.

Para os recém-aposentados, a série de encontros "Nova História, Novos Caminhos" promove a adaptação à nova fase de vida, oferecendo suporte emocional e informações práticas para trilhar a jornada pós-carreira com propósito. Além disso, o estímulo ao envelhecimento ativo é consolidado por meio das ações ofertadas no Programa Viver a Vida: atividades físicas, cursos de idiomas, oficinas de arte e cultura, além das sessões do "Cine Viver", que utilizam filmes para gerar debates e rodas de conversa conduzidas por psicólogos e outros profissionais.

A Educação Previdenciária da PARANAPREVIDÊNCIA também promove a integração e o bem-estar social por meio de passeios culturais e eventos temáticos anuais. Além disso, o programa é apresentado em eventos locais e nacionais, dos quais a Instituição participa. Assim, outros RPPS de todo o país podem conhecer a Educação Previdenciária e inspirar-se para criar suas próprias iniciativas neste sentido.

Aprimoramento profissional e expansão de conhecimento

Para garantir a excelência na gestão do Regime Próprio, a PARANAPREVIDÊNCIA investe continuamente na capacitação interna e externa. Por meio do Programa de Capacitação Continuada, a Instituição oferece encontros regulares e virtuais com especialistas, garantindo a atualização dos parceiros sobre temas cruciais do setor, promovendo a troca de experiências e a elucidação de dúvidas em tempo real.

Em parceria com órgãos como a Escola de Gestão do Paraná, são promovidos cursos sobre Previdência no Serviço Público, ministrados por colaboradores da própria PARANAPREVIDÊNCIA. Além disso, o Projeto de Multiplicadores capacita o público interno para ministrar aulas e palestras, expandindo a capacidade da Instituição de disseminar o conhecimento de forma abrangente e eficiente.



Paraná Previdencia, Curitiba, 10/07/2019
Foto: Geraldo Bubniak/ANPr

A Instituição ainda fortalece sua atuação por meio de cooperações técnicas com órgãos como o Instituto Federal do Paraná (IFPR), além de manter constante presença em congressos e encontros governamentais, reforçando a divulgação de suas ações e a busca por inovação.

A atuação da Educação Previdenciária se traduz ainda na elaboração constante de materiais gráficos de apoio, como manuais e apostilas, demonstrando a organização e a profundidade do trabalho realizado para capacitar seus públicos e assegurar a longevidade do sistema.



MACHADOSPREV SE DESTACA COM AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM RECONHECIMENTO NACIONAL

O Machadosprev vem se consolidando como referência em gestão pública previdenciária em Pernambuco, destacando-se por ações voltadas à valorização dos servidores e à promoção do bem-estar dos aposentados. Um dos exemplos mais marcantes dessa atuação é o tradicional "São João dos Aposentados", evento que celebra a cultura nordestina e presta homenagem aos servidores que contribuíram com dedicação ao longo de suas carreiras. A festividade, além de resgatar tradições juninas, promove momentos de integração e reconhecimento, reforçando o compromisso do MACHADOSPREV com a humanização e a valorização do servidor público.

O trabalho desenvolvido pelo Machadosprev tem gerado resultados expressivos e reconhecimento em nível nacional. Em 2025, o GESTOR Luciano Costa, conquistou o 4º lugar no Selo Gestor Nacional – categoria Bronze. O "Selo Gestor Nacional" refere-se principalmente ao prêmio concedido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), que reconhece a excelência na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), a premiação que avalia boas práticas de governança, transparéncia e gestão previdenciária. O resultado comprova o empenho da equipe em garantir uma administração moderna, eficiente e pautada na responsabilidade social e fiscal.

Além disso, o Machadosprev também foi destaque no 16º PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Aneprem). A autarquia alcançou o 10º lugar na categoria Pequeno Porte, consolidando-se entre as melhores gestões previdenciárias do país. O prêmio reconhece iniciativas inovadoras que melhoram a qualidade dos serviços oferecidos aos segurados e fortalecem a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência.

Essas conquistas refletem o compromisso da atual gestão em promover uma administração participativa e eficiente, que valoriza tanto os servidores ativos quanto os aposentados. Segundo a direção do Machadosprev, os resultados são fruto de um trabalho coletivo, baseado em ética, transparéncia e inovação.

Com ações que unem tradição, valorização humana e boas práticas de gestão, o Machadosprev demonstra que é possível fazer da previdência municipal um espaço de cuidado, respeito e excelência administrativa. O reconhecimento em premiações nacionais reforça que o instituto segue no caminho certo, sendo exemplo de como a boa gestão pública pode transformar realidades e inspirar outras instituições em todo o Brasil.



Registros de Ações Promovidas pelo Instituto e da Equipe do Machadosprev

GESTÃO DO RPPS DE MARILUZ ELEVA PATRIMÔNIO PARA MAIS DE R\$ 20 MILHÕES EM QUATRO ANOS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Mariluz alcançou um marco histórico em sua trajetória. Em apenas quatro anos de gestão, período de 01/2021 a 10/2025 o patrimônio do Instituto passou de R\$ 3.290.568,83 para R\$ 20.762.671,94, demonstrando o compromisso, a transparência e a eficiência na administração dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais.

Esse avanço expressivo é resultado de um conjunto de ações estratégicas adotadas desde 2021, sob a presidência da Senhora Gleicely F. L Souza, com o apoio ativo dos membros dos Conselhos Administrativo, Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos. Entre as principais medidas que contribuíram para esse crescimento, destaca-se a implantação da Reforma da Previdência, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019, devidamente regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 008/2021. Essa adequação foi essencial para fortalecer o equilíbrio atuarial e garantir a sustentabilidade do regime. Outro passo importante foi a mudança de regime previdenciário dos servidores celetistas para estatutários, efetivada em 2022, o que ampliou significativamente a base de contribuições do RPPS. Soma-se a isso a implantação do Plano de Cargos e Salários pelo Poder Executivo Municipal, que proporcionou um aumento expressivo nas contribuições previdenciárias, reforçando o fluxo de receitas do Instituto.

O trabalho técnico e contínuo desenvolvido na área de compensação previdenciária também teve papel fundamental nesse processo. As ações implementadas resultaram em uma arrecadação total de R\$ 3.881.680,11 ao longo do período de 2021 a 2025, demonstrando eficiência na recuperação de recursos devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e fortalecendo ainda mais o patrimônio do RPPS.

Importante destacar, ainda, o apoio constante da Prefeitura Municipal de Mariluz, por meio do Prefeito Paulo Alves, que tem mantido em dia o pagamento das contribuições patronais e dos servidores, os parcelamentos e aportes para cobertura do déficit atuarial. Essa parceria institucional tem sido determinante para o fortalecimento do regime previdenciário municipal.

Os resultados alcançados refletem a união de esforços, a responsabilidade administrativa e o compromisso com a boa governança. O RPPS de Mariluz reafirma, assim, seu papel fundamental na segurança previdenciária dos servidores públicos municipais, consolidando-se como referência em gestão eficiente e sustentável no cenário previdenciário do Estado.



Juarez dos Santos Junior - Presidente do Conselho Deliberativo, Gleicely Souza - Diretora Presidente Previluz e Paulo Armando da Silva ALves - Prefeito de Mariluz



RETROSPECTIVA
2025

Certidão de Tempo de Contribuição - verso





O MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PODE TER DUAS APOSENTADORIAS NO REGIME PRÓPRIO?

A Constituição Federal traz como regra geral a vedação de cumulação de aposentadorias em sede de Regime Próprio, excepcionando, no § 6º de seu artigo 40 apenas as hipóteses de cargo cumuláveis e nas outras situações nele previstas. As possibilidades de cumulação de cargos também estão previstas no Texto Maior, nos seguintes termos:

Art. 37 ...

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Norma que enseja a conclusão no sentido de que não seria possível o recebimento de duas aposentadorias, à medida que o cargo de motorista não se enquadra em nenhuma dessas hipóteses.

Já que cargo técnico ou científico são aqueles que exigem a aplicação de conhecimentos específicos na realização de suas atribuições ou habilitação profissional para seu exercício, seja de nível superior ou médio também de natureza específica.

Contudo, no dia 04 de Novembro de 2025 foi publicada no Diário Oficial da União, a Lei n.º 15.250 com a seguinte previsão:

Art. 4º Os condutores de ambulância são considerados profissionais de saúde para fins exclusivos do disposto na área “c” do inciso XVI do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A acumulação de cargos pelos condutores de ambulância nos termos do caput deste artigo será permitida sempre que houver compatibilidade e respeitados os períodos mínimos de descanso.

Momento a partir do qual, passa a ser permitido que esses profissionais passem a ocupar dois cargos efetivos de profissionais de saúde com profissão regulamentada e, consequentemente, possa se aposentar junto ao Regime Próprio por esses dois vínculos.



EC 136/2025: GOVERNANÇA, TÉCNICA E RESPONSABILIDADE PARA PROTEGER O FUTURO DOS RPPS

A Emenda Constitucional nº 136/2025 inaugura um novo marco para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) ao permitir que Estados, Distrito Federal e Municípios que possuem RPPS parcelam débitos vencidos até 31 de agosto de 2025 no prazo máximo de 300 meses (25 anos). Embora produza alívio fiscal imediato para os entes federativos, a medida impõe desafios estruturais expressivos aos institutos de previdência, sobretudo no que se refere à manutenção do equilíbrio atuarial e da liquidez, em razão da alteração do horizonte temporal de ingresso das receitas provenientes dos parcelamentos.

Nesse cenário, a governança previdenciária e o rigor técnico tornam-se indispensáveis. A repactuação de débitos, embora legítima, repercute diretamente no resultado atuarial e no plano de amortização do déficit atuarial. O valor presente dos novos parcelamentos — conforme se extrai do art. 28 da Portaria MTP nº 1.467/2022 — deve integrar o fluxo atuarial, instrumento que traduz o comportamento futuro das receitas e despesas do RPPS e é a base matemática para o cálculo do valor presente atuarial das obrigações e direitos do plano de benefícios.

A Portaria determina, em seu art. 68, parágrafo único, que nova avaliação atuarial deve ser elaborada sempre que ocorrer fato relevante capaz de deteriorar a situação financeira e atuarial do regime, e o Parcelamento Especial trazido pela EC nº 136/2025 se enquadra precisamente nessa hipótese.

A boa governança manifesta-se em três eixos integrados — atuarial, financeiro e institucional.

No eixo atuarial, destaca-se a necessidade de aperfeiçoamento do Asset Liability Management (ALM), ferramenta que alinha a carteira de investimentos às obrigações presentes e futuras do plano de benefícios. Um ALM atualizado permite ao RPPS definir estratégias de alocação compatíveis com as obrigações previdenciárias, garantindo coerência entre ativos e passivos. Por sua vez, o fluxo atuarial, conforme exigido pela Portaria, deve contemplar todas as receitas e despesas trazidas a valor presente, servindo como insumo técnico imprescindível para a modelagem de um ALM robusto.

No eixo financeiro, a gestão da liquidez deve ser reavaliada à luz dos novos cenários que devem ser construídos pelos gestores do RPPS para melhor conhecimento dos efeitos do parcelamento em seu fluxo de caixa. O art. 102, IV, b, da Portaria reforça que a política de investimentos deve buscar compatibilidade entre a meta de rentabilidade, o perfil da carteira e as projeções atuarial-financeiras.

O parcelamento em até 300 meses altera o perfil de ingresso das receitas, reduz os valores previstos a entrarem no caixa e, mantidas as demais variáveis constantes, amplia o déficit atuarial. Isso impõe revisão da política de investimentos, nos termos do §1º do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/21, com possível necessidade de observar ativos de maior liquidez e previsibilidade de fluxo para assegurar a cobertura das obrigações imediatas.



Rafael Olegário da Costa
Auditor do TCE/PR



Érick Braga Valentim
Auditor de Controle Externo no TCE/PR

No eixo institucional, torna-se essencial a atuação coordenada do ente federativo, da unidade gestora, dos comitês de investimento e dos conselhos deliberativo e fiscal. A Portaria MTP nº 1.467/2022 distribui responsabilidades claras entre esses atores, exigindo acompanhamento contínuo do plano de amortização, verificação das bases de cálculo e monitoramento dos repasses.

No âmbito da gestão dos investimentos, o RPPS deve adotar ações coordenadas de governança, liquidez e planejamento técnico: mensuração dos valores parcelados, modelagem de cenários base e de stress considerando, no limite, o impacto do parcelamento de 300 meses, revisão do fluxo de caixa e adequação da política de investimentos.

É essencial o alinhamento entre o ente municipal, o comitê de investimentos e os conselhos, com a devida documentação das análises e decisões para assegurar transparência e continuidade administrativa. O monitoramento periódico das projeções é condição fundamental para preservar a solvência atuarial e antecipar impactos decorrentes da EC nº 136/2025.

Por fim, os integrantes dos órgãos colegiados devem estar tecnicamente capacitados para compreender os efeitos das alterações legislativas e interagir com o atuário e com a equipe de gestão de ativos, propondo ajustes na Avaliação Atuarial, no ALM e na Política de Investimentos. A EC nº 136/2025 não representa apenas um teste de resiliência fiscal, mas um teste de maturidade institucional.

Cabe aos RPPS transformarem o risco de desequilíbrio em oportunidade de planejamento, consolidando uma cultura previdenciária baseada na técnica, na responsabilidade e na transparência — pilares essenciais para garantir a solvência dos regimes próprios nas próximas décadas.

Érick Braga Valentim

Formado em Ciências Atuariais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com intercâmbio acadêmico em Estadística realizado na Universidad de Jaén, na Espanha. Mestre em Estatística, Matemática e Computação pela Universidade Aberta de Portugal. Especialista em Ciências Atuariais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e em Administração Pública pela Universidade Cândido Mendes. Foi professor do curso de graduação em Ciências Atuariais da Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente é Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, professor da Escola de Gestão Pública do TCE/PR e Gerente de RPPS no TCE/PR.

Rafael Olegário da Costa

Economista pela Universidade Federal de Santa Catarina, pós-graduado em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas. Ex-Auditor do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. Atualmente é Auditor do TCE/PR.





A INFORMAÇÃO COMO ILUSÃO DO INVESTIMENTO PERFEITO

A busca pelo “investimento perfeito” é, para muitos, um caminho sedutor pavimentado por um excesso de informação. Em um mundo conectado, onde dados, análises, gráficos e opiniões chegam a cada segundo, é comum acreditar que quanto mais se estuda, mais garantias se tem de que a escolha será infalível. Porém, essa percepção é uma ilusão muito perigosa, especialmente para quem toma decisões financeiras baseadas apenas no volume de conhecimento disponível, e não na compreensão do risco inerente a qualquer investimento.

A informação, por si só, é valiosa, mas não é uma proteção absoluta. Ela pode gerar sensação de controle, como se fosse possível prever movimentos de mercado, antecipar crises ou identificar sempre o melhor momento de entrada e saída. A verdade é que nenhum dado, relatório ou projeção é capaz de eliminar a imprevisibilidade que acompanha todos os tipos de investimento. O que a informação efetivamente faz é reduzir incertezas, não anulá-las.

O problema surge quando o investidor confunde clareza com certeza. Quanto mais ele consome notícias, pesquisas e análises, mais acredita que está apto a tomar decisões perfeitas. E é aí que nasce a ilusão: achar que informação suficiente transforma risco em segurança absoluta.

A psicologia explica que a ilusão da certeza decorre da tendência do cérebro em buscar padrões e simplificar realidades complexas em verdades absolutas e confortáveis, muitas vezes ignorando a ambiguidade inerente ao mundo. Essa sensação de certeza subjetiva nem sempre corresponde à realidade objetiva. Essa armadilha comportamental é conhecida como excesso de confiança, e costuma levar pessoas a erros graves. Tomar mais risco do que deveriam, ignorar sinais importantes ou apostar em estratégias sem considerar cenários adversos.

Autores como Daniel Kahneman, em *Rápido e Devagar: Duas Formas de Pensar*, explicam que o ser humano tende a superestimar sua capacidade de previsão quando possui dados abundantes. Esse fenômeno, conhecido como excesso de confiança (*overconfidence*), faz o investidor acreditar que, por dominar números e análises, está blindado contra erros. Mas, como lembra Kahneman, mesmo especialistas altamente informados sofrem com vieses cognitivos que distorcem a interpretação de dados.

O grande ponto é que informação não é sinônimo de sabedoria. Ter muitos dados à disposição não garante interpretação correta. O investidor que acredita estar tomando decisões perfeitas porque estudou o suficiente acaba, muitas vezes, ignorando riscos essenciais e negligenciando a construção de uma estratégia consistente. A informação é uma ferramenta poderosa quando usada com equilíbrio, mas ela não substitui a disciplina, o planejamento de longo prazo e a gestão de riscos.

No fim, a verdadeira segurança não está na ilusão do investimento perfeito, mas na construção de uma estratégia sólida, alinhada aos objetivos e à tolerância ao risco individual.

O mercado financeiro, independentemente do tipo de investimento, é composto por variáveis que fogem completamente do controle humano: política, economia global, eventos inesperados, comportamento coletivo, entre tantas outras. Portanto, o real valor da informação está em apoiar o discernimento, e não em sustentar a fantasia de previsibilidade absoluta. Investir bem significa aceitar a incerteza e gerir riscos. A verdadeira segurança não está na promessa de perfeição, mas na maturidade de entender que o futuro não pode ser controlado, apenas preparado.



RETROSPECTIVA
2025





JUNTOS
SOMOS MAIS
FORTES

Master



Diamante



Platinum



Ouro



Apoio Institucional



RENDA VARIÁVEL: É O MOMENTO CERTO?

O bom desempenho das ações deste ano, que trazem o Ibovespa para o seu maior nível na história, enseja reflexão de quanto potencial ainda há para valorização na renda variável brasileira. Há indícios de que ainda estamos no começo de um ciclo positivo de valorização, em cenário atrativo para quem deseja aumentar a exposição à renda variável.

Em primeiro lugar, vemos que a boa performance da bolsa foi acompanhada de melhora nos fundamentos das empresas, com bons resultados e crescimento de lucros. O índice Preço/Lucro (P/L) agregado do Ibovespa segue em ~11x, abaixo da média de longo prazo de 14x e muito abaixo dos níveis pré-pandemia, de aproximadamente 16x.

Percebemos que o mercado ainda está muito pouco alocado em ações. Segundo dados da Anbima, os fundos de ações perderam com resgates aprox. 10% do patrimônio nos últimos 12 meses, mesmo com performance positiva das ações.

Dados estatísticos da Abrapp também mostram como investidores institucionais estão com os menores níveis de exposição a bolsa da história, com 8% alocado em renda variável, contra 20% cinco anos atrás. O investidor marginal tem sido o estrangeiro, que trouxe um fluxo positivo de R\$ 17B neste ano para ações, direcionado principalmente para ações mais líquidas.

Quando esse fluxo local voltar a investir em renda variável, vai faltar ações. Hoje temos menos empresas listadas, dado que muitas fizeram fechamento de capital, como o Carrefour Brasil, ou migraram para bolsas fora do Brasil, como o Banco Inter.

Ao mesmo tempo, há mais de 100 programas de recompra de ações em aberto, de companhias que entendem ser boa alocação de capital comprar suas próprias ações nesses níveis.

Como consequência, a liquidez da bolsa brasileira caiu, negociando pouco acima de R\$ 20B, muito aquém dos R\$ 33B médios que negociavam diariamente em 2021.

Os maiores catalisadores para retomada de ações devem ser a redução de Selic e dos prêmios de renda fixa. Atualmente em 15%, a taxa básica de juros deve cair até 12% até 2027, segundo projeções de mercado.

Ao mesmo tempo, vemos que títulos públicos pré-fixados ainda pagam mais de 13% ao ano, e as NTN-Bs ainda pagam acima de 7,5% acima da inflação. Nos últimos anos, só vimos esses níveis de taxas durante a crise de 2008 e após a reeleição da Dilma em 2015.

A eventual queda dessas taxas deve, simultaneamente, reduzir o custo de capital das empresas, justificar múltiplos mais elevados, aliviar o custo de dívida e aumentar o lucro das empresas e incentivar uma realocação dos investidores institucionais para renda variável.



PRECISAMOS FALAR, DE VERDADE, SOBRE RISCO DE IMAGEM

A evolução das normativas de investimentos para os RPPS trouxe um ganho inegociável: finalmente aprendemos a tratar risco com prioridade. A Portaria MTP nº 1.467/2022 cita em quinze artigos o tema. Um salto expressivo quando comparado à sua antecessora, que mencionava risco quase como um detalhe de rodapé. O arcabouço ficou mais robusto, o discurso mais técnico, e a cultura organizacional começou a incorporar a linguagem do risco de maneira mais madura.

Mas há um ponto (quase) cego que insiste em sobreviver: o risco de imagem.

Num ecossistema que persegue certificações, níveis elevados de Pró-Gestão e prêmios de boas práticas, construir credibilidade virou ativo estratégico. Estratégico, mas frágil. Leva anos para ser erguido e minutos para ruir.

O problema é que, enquanto discutimos volatilidade, duration, stress tests ou tracking error, tratamos o risco de imagem como se fosse opcional. Uma preocupação periférica. E não é. O risco de imagem não destrói apenas a carteira, destrói a confiança, o capital político, a reputação institucional e, nos casos mais graves, a autoestima técnica do próprio Comitê.

Imagine o cenário: o Comitê de Investimentos realiza uma análise impecável dos ativos. Estuda covariâncias, revisa exposições, calcula riscos incorporados, observa cenários macro, cumpre a liturgia técnica com rigor.

E, no final, deixa de responder uma pergunta essencial: faz sentido vincular nosso nome a esta instituição? Não importa quão rentável seja o ativo, se a marca carregada por ele tensiona a credibilidade do RPPS, a oportunidade já nasceu contaminada.

O mesmo vale para parceiros. Avalia-se o preço, o escopo, o software, o edital. Mas, muitas vezes, não se avalia o mais importante: essa empresa constrói ou corrói o que levamos anos para proteger? O mercado já nos ensinou inúmeras vezes, a um custo bem alto, que parceiros desalinhados não quebram apenas patrimônio: quebram credibilidade, confiança e imagem.

Por isso, defender que o risco de imagem seja protagonista não é preciosismo; é prudência institucional. É governança na sua forma mais estratégica.

Incorporá-lo ao processo decisório não exige complexidade: exige intenção. Significa pesquisar mais profundamente, solicitar documentos que revelem a integridade dos parceiros, analisar histórico de condutas, avaliar coerência reputacional. E, sobretudo, significa tratar o tema como uma reflexão coletiva.

A diferença entre um parceiro que fortalece o RPPS e um que o expõe não está apenas no contrato, mas na vigilância simbólica que exercemos sobre a imagem que carregamos. Pela experiência do nosso mercado, o risco de imagem, quando estoura, raramente permite recomeços discretos.



QUANDO O ALMOÇO SAI CARO: LIÇÕES DE RISCO EM TEMPOS TURBULENTOS

Por Daniel Bozz e Fábio Gonçalves

"Não existe almoço grátis". Essa frase, atribuída ao economista Milton Friedman – ganhador do Nobel de Economia em 1976 por suas contribuições à análise do consumo e da política monetária – resume com precisão uma verdade inconveniente: tudo tem um custo, especialmente se ele não aparece na conta imediatamente. Friedman popularizou o ditado ao explicar que benefícios gratuitos sempre envolvem alguma troca, muitas vezes oculta. No mercado financeiro, essa lógica é ainda mais brutal. Quando um banco oferece rentabilidades que fazem os concorrentes parecerem tímidos, é hora de perguntar: quem paga essa conta?

A recente decretação da liquidação judicial de um banco brasileiro traz à tona essa reflexão, dolorosamente, para quem apostou suas fichas na promessa de retornos acima da média. O episódio expõe uma realidade óbvia, mas frequentemente ignorada pela tentação dos números: rentabilidades extraordinárias costumam esconder fragilidades gigantes.

Quando uma instituição financeira oferece juros muito superiores aos praticados pelo mercado, o sinal de alerta deveria soar alto. Afinal, essa “generosidade” advém de dificuldades graves na captação ou, pior ainda, tenta esconder uma situação de caixa já comprometida.

Para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), isso traz uma importante lição: Embora a Resolução permita investimentos em LF de instituições privadas dentro de limites estabelecidos, esses ativos não contam com proteção adicional.

Ou seja, quando o barco afunda, quem investiu fica nadando sozinho. A falta de proteção torna imperativo que a seleção de ativos seja feita com critérios rigorosos de análise de risco, e não apenas com os olhos brilhando diante de percentuais atraentes.

É aqui que entra a governança de verdade – aquela que não se curva à sedução de promessas milagrosas.

Gestores responsáveis sabem que a construção de carteiras para o longo prazo exige disciplina, diversificação e, principalmente, critérios técnicos que coloquem a segurança no mesmo patamar da rentabilidade.

Ao escolhermos ativos apenas pelo retorno nos colocamos em uma situação análoga a escolher um cirurgião apenas pelo preço: pode parecer vantajoso até a hora que realmente importar.

Com quase um século de história, o Banrisul construiu sua reputação navegando por mares calmos e tempestuosos sem deixar seus clientes à deriva. Enquanto alguns naufragam perseguindo almoços grátis, seguimos servindo refeições completas – com entrada, prato principal e sobremesa. Tudo pago, é claro, mas com a garantia de que ninguém sairá com dor de barriga.





RETROSPECTIVA
2025



O BARATO PODE SAIR CARO

Por Rodrigo Santoro

Em um mercado dominado por narrativas de curto prazo e pela busca incessante por retornos imediatos, o investimento em valor continua sendo uma das abordagens mais sólidas na gestão de portfólios. Mas o que significa, de fato, investir em valor? Dois conceitos distintos costumam ser confundidos: o fator valor, descrito pela academia, e a filosofia de Buffett.

O fator valor foi definido por Eugene Fama e Kenneth French nos anos 90, ao perceberem que ações com múltiplos baixos - especialmente preço sobre valor patrimonial (P/B) - tendem a apresentar retornos superiores no longo prazo. No entanto, estudos recentes questionam essa estratégia.

Em muitos casos, múltiplos deprimidos refletem riscos concretos: deterioração operacional, aumento da concorrência ou problemas relevantes de ESG. Ou seja, preço baixo nem sempre é sinônimo de oportunidade.

Já Warren Buffett trouxe uma abordagem mais ampla e qualitativa à tona. Inspirado por Benjamin Graham, ele evoluiu da ideia de comprar empresas em liquidação, para priorizar companhias de alta qualidade negociadas a preços razoáveis.

Sob essa ótica, valor está associado à capacidade futura de geração de caixa, à força das vantagens competitivas e à qualidade da gestão - não apenas à relação entre preço e indicadores contábeis. Enquanto o fator valor se apoia em métricas históricas, Buffett olha para o futuro e para a essência econômica do negócio.

Sua clássica frase ilustra perfeitamente o conceito: "É muito melhor comprar uma empresa excelente por um preço justo do que uma empresa mediana por um preço maravilhoso." Investir em bons negócios a preços adequados segue sendo uma das estratégias mais confiáveis para construir riqueza.

Empresas sólidas geram caixa de forma consistente, reinvestem capital a retornos elevados e preservam vantagens competitivas mesmo em ciclos adversos. Enquanto o mercado se distrai com modismos e previsões de curtíssimo prazo, o valor se revela gradualmente no crescimento dos lucros, na disciplina de alocação de capital e na resiliência operacional.

Essa abordagem exige análise profunda, convicção e paciência. É preciso entender o modelo de negócio, avaliar a disciplina dos gestores, medir o potencial de expansão e, por fim, verificar se o preço oferece boa relação risco-retorno.

Conclusão: investir em valor não é caçar pechinchas, mas reconhecer excelência antes do consenso. Combinar qualidade, preço justo e horizonte de longo prazo é o que diferencia quem constrói riqueza de quem apenas segue o fluxo. Em um mercado ruidoso e impaciente, pensar como proprietário é a verdadeira vantagem competitiva.



FUNDOS ESTRUTURADOS: O CAMINHO PARA A SUSTENTABILIDADE DOS RPPS

Por Nahida Lakis

Os fundos estruturados, como os Fundos de Investimento em Participações (FIP), os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e os Fundos de Investimento Imobiliário (FII), têm se consolidado como instrumentos relevantes na estratégia de diversificação das carteiras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A busca por ativos diferenciados visa equilibrar risco e retorno, contribuindo para a sustentabilidade atuarial de longo prazo e para o cumprimento das obrigações previdenciárias futuras. Entretanto, a maior complexidade e os riscos inerentes a esses instrumentos exigem análise criteriosa, conhecimento técnico especializado e diligência contínua por parte dos gestores e conselhos responsáveis pela administração dos recursos públicos.

Antes de qualquer decisão de alocação, é imprescindível que o RPPS realize uma análise técnica detalhada e fundamentada. Essa avaliação deve abranger a estrutura jurídica e financeira do fundo, o regulamento e sua política de investimentos, a composição e a qualidade dos ativos, os prazos de carência e resgate, as condições de liquidez e o perfil de risco envolvido.

A qualificação e a experiência da equipe gestora também devem ser objeto de exame rigoroso, considerando histórico de performance, estrutura de governança, controles internos e aderência às normas e diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A devida diligência (due diligence) prévia constitui etapa essencial do processo decisório. Nessa fase, é necessário analisar os ativos que compõem ou irão compor a carteira, seus critérios de seleção e precificação, os mecanismos de mitigação de risco e as garantias oferecidas.

O RPPS deve compreender integralmente a estratégia do fundo, os cenários projetados e os possíveis impactos adversos, assegurando aderência à política de investimentos vigente e ao perfil atuarial do ente federativo. Importa destacar que a diligência não se encerra com a aplicação dos recursos. O acompanhamento contínuo é componente indispensável da boa governança previdenciária.

O monitoramento dos relatórios de desempenho, as reuniões regulares com os gestores e a reavaliação periódica da adequação do investimento frente às diretrizes legais e aos limites de exposição fortalecem a transparência e a segurança institucional.

Em síntese, os fundos estruturados podem ser aliados estratégicos dos RPPS, desde que manejados com rigor técnico, prudência e transparência. A adoção de práticas sólidas de análise, diligência e acompanhamento é condição essencial para assegurar a sustentabilidade, a integridade e a credibilidade da gestão previdenciária pública.



OS CRP'S JUDICIAIS IRÃO “CAIR”?

Por Sirlei Rechetelo

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11/04/01, é o documento que atesta a adequação dos RPPS de Estados, Distrito Federal e dos Municípios às normas previstas nas Leis nº 9.717/98, 10.887/04 e nas demais normas infraconstitucionais aplicáveis, como o Decreto nº 3.788, de 11/04/01 e a Portaria nº 1.467/22.

Importa destacar que se trata de documento de grande relevância, vez que é exigido dos Entes Federados nos casos abaixo, em face das vedações impostas pelo inciso XII do artigo 167 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19:

1. Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
2. Elaboração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
3. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Já a Lei nº 13.846/19 outorgou ao Ministério da Previdência a competência de emissão do CRP, mediante a comprovação do preenchimento de 22 critérios pelo Ente. Por sua vez, a declaração de constitucionalidade CRP administrativo veio através do TEMA 968 do STF, que julgou após quase 20 anos, o Recurso Extraordinário nº 1.007.271, com a seguinte tese: “É constitucional a previsão, em lei federal, de medidas sancionatórias ao ente federativo que descumprir os critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social”.

E continuou: “Admite-se o controle judicial das exigências feitas pela União no exercício da fiscalização desses regimes. Nesse caso, o ente fiscalizado deverá demonstrar, de forma técnica: (i) a inexistência do déficit atuarial apontado; ou, (ii) caso reconheça o desequilíbrio,

a impertinência das medidas impostas pela União e a existência de plano alternativo capaz de assegurar, de maneira equivalente, a sustentabilidade do regime.

Permanecem, assim, judicializadas as discussões embasadas em fundamentos específicos e neste caso, aqueles Municípios portadores de CRP Judicial emitido por força de decisão liminar não revogada, continuarão obtendo a renovação do certificado. Além disto, até decisão judicial ao contrário, são mantidos os CRP's emitidos nos processos com trânsito em julgado, ensejando se necessário for, o manejo de ação rescisória pelo Ente.

Os dados apresentados pelo Ministério da Previdência, extraídos deste [site](#), mostram que até Outubro último, 731 Entes são portadores de CRP Judicial, sendo que no próprio mês de referência 10 outros foram cancelados.

Portanto a resposta é NÃO, eles não CAIRÃO automaticamente.

Como marco histórico na seara do RPPS, lançado pelo Ministério da Previdência, o PRP – Programa de Regularidade Previdenciária tem por finalidade amparar os Entes que perderam o CRP judicial ou administrativo, além de auxiliar os 731 a regularizá-lo antes que tenham decisão pelo cancelamento nas respectivas ações.

Por fim, conforme [informativo](#) do Ministério da Previdência até a data de 10 de outubro, 55 Municípios aderiram ao programa.



RETROSPECTIVA
2025



O CUSTO INVISÍVEL: O PREÇO DE TER OU NÃO TER TECNOLOGIA EM UM ÓRGÃO PÚBLICO

Por Marcelo Rosa Junior

Por mais contraditório que pareça, a pergunta que muitos gestores ainda fazem não é quanto custa implementar tecnologia, mas sim quanto custa não implementar. E essa é, talvez, a conta mais alta e a mais silenciosa dentro da máquina pública. Em um cenário de pressões cada vez maiores por eficiência, transparência e controle, a adoção de tecnologia deixou de ser luxo. Tornou-se o elemento central para que prefeituras e órgãos públicos sobrevivam às demandas crescentes da sociedade e às exigências rígidas dos órgãos de controle.

Investir em sistemas, automações, digitalização e inteligência artificial dentro do setor público gera impacto imediato em três frentes:

- Eficiência operacional: Rotinas que antes tomavam horas passam a ser executadas em segundos. Um sistema de gestão financeira, por exemplo, reduz retrabalho, padroniza procedimentos e praticamente elimina erros humanos em lançamentos, conciliações ou prestações de contas.
- Conformidade e segurança: Sistemas atualizados evitam penalidades, rejeições de contas, inconsistências nas prestações de contas, erros de fonte, falhas de alimentação de portais, descumprimento de regras. Em muitos casos, o valor economizado ao evitar um apontamento já supera o custo anual do sistema.
- Tomada de decisão qualificada: Com dados organizados e históricos integrados, os gestores passam a tomar decisões baseadas em fatos e não em suposições, tendo informações precisas e em tempo real. É aqui que a tecnologia deixa de ser custo e vira investimento.

De longe, essa é a conta mais pesada para um órgão público, e pode trazer maiores consequências a longo prazo.

- Retrabalho e desperdício humano: Um servidor passa uma manhã inteira conferindo extratos e fazendo conferências manuais que poderiam ser feitas automaticamente. Isso custa caro, muito mais caro que a ferramenta que faria o trabalho em segundos.

- Riscos de erro e suas consequências: O preço de um erro contábil, de um lançamento invertido, de uma fonte equivocada ou de um sistema que não conversa com o TCE pode resultar em rejeição de contas, necessidade de refazer meses de trabalho, apontamentos graves, desgaste político e institucional.
- Morosidade que paralisa serviços: Quando processos são manuais, a prefeitura anda devagar, licitações travam, pagamentos atrasam e cidadãos esperam. No fim, a população percebe: a falta de tecnologia vira falta de entrega.
- Dependência de pessoas, não de processos: Sem tecnologia, todo o conhecimento fica "na cabeça de alguém", se aquela pessoa sai, aposenta ou adoece, o setor para. Tecnologia garante continuidade.

A questão central: preço ou prioridade? A tecnologia não é cara. Caro é: o retrabalho, o risco, a lentidão, o improviso, a falta de controle, o medo do desconhecido.

A modernização não exige grandes saltos, exige pequenos passos consistentes. Tecnologia é investimento, mas sobretudo é proteção: da gestão, do gestor, do recurso público e, principalmente, do cidadão, não e sobre valores financeiros mas sim sobre os custos de ficar parado no tempo e não atender de forma correta o cidadão, é o custo de não ter uma qualidade no trabalho e qualidade de vida dos servidores, tecnologia se paga com eficiência e agilidade.

Porque, no setor público, a pergunta nunca deveria ser "quanto custa tecnologia?", mas sim "quanto custa viver sem ela?".

COMO CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS MAIS ROBUSTA

Uma Política de Investimentos consistente precisa ir além do cumprimento das regras vigentes. Ela deve, sobretudo, refletir as características do passivo atuarial e o perfil de risco de cada RPPS. Um dos pontos centrais desse processo é entender o prazo dos compromissos futuros. Quando o passivo se estende por muitos anos, não faz sentido concentrar a carteira em títulos muito curtos, como o Tesouro Selic. Isso porque a rentabilidade de curto prazo não acompanha, ao longo do tempo, o crescimento das obrigações, criando um desequilíbrio que dificulta o cumprimento da meta atuarial. Além disso, títulos pós-fixados tendem a refletir apenas o juro atual, deixando de capturar ganhos relevantes quando ocorre queda nas taxas.

Por essa razão, é importante que o RPPS esteja preparado para períodos de redução da taxa básica.

Em cenários assim, ativos prefixados e indexados à inflação com prazos maiores costumam apresentar valorização expressiva. Institutos que ficam restritos apenas à Selic deixam de aproveitar esse movimento, o que, no longo prazo, pode comprometer a trajetória de retorno necessária para manter o equilíbrio atuarial.

Outro aspecto essencial é a liquidez. Os ativos precisam ser escolhidos de forma a garantir o pagamento regular dos benefícios e outras despesas, sem que o instituto se veja dependente de fundos com prazos excessivamente longos.

Uma política bem construída distribui o patrimônio entre aplicações com resgates rápidos, para os desembolsos mensais, e alternativas de médio e longo prazo, que ajudam a preservar o poder de compra e a elevar o retorno total da carteira.

A qualidade da política também está diretamente ligada à diversificação. Espalhar os recursos entre diferentes classes — como renda fixa, renda variável, estratégias globais, multimercados e crédito — reduz a exposição a um único tipo de risco.

Esse ganho é ainda maior quando parte da carteira é direcionada a gestores especializados, que conseguem acessar mercados e metodologias que o próprio instituto não teria como replicar internamente.

Por fim, a Política de Investimentos deve ser revisada periodicamente, para verificar se a alocação segue compatível com o risco que o RPPS pode assumir, com o horizonte atuarial e com as necessidades de liquidez.

Quando construída com atenção ao prazo, à liquidez, à diversificação e aos ciclos econômicos, ela se torna uma ferramenta de proteção e planejamento, aumentando as chances de atingir a meta atuarial com segurança ao longo dos anos.



O PAPEL DA MATERIALIDADE NA ANÁLISE ESG E NOS INVESTIMENTOS

Em um mundo onde cada vez mais informação e ruído se confundem, identificar o que realmente importa tornou a diligência dos gestores de recursos ainda maior. Além do tradicional trabalho de mapear fatos que impactam diretamente os balanços das empresas, essa característica de dispersão de dados foi prato cheio para que empresas se apresentassem como sustentáveis, mas ainda carecendo de medidas relevantes quando analisamos o seu setor de atuação.

Nesse sentido, a materialidade surge como uma ferramenta de auxílio para investidores e partes interessadas no negócio. Em poucas palavras, ela busca identificar quais temas são os mais relevantes para uma companhia, considerando o impacto das suas atividades na sociedade e mapeando onde é possível atuar para mitigar riscos e aproveitar oportunidades pertinentes de cada empresa.

A partir desse instrumento, torna-se mais concreto avaliar o desempenho das companhias frente aos seus desafios, servindo de apoio para saber quando algo não está de acordo com o esperado.



Um exemplo disso: imagine uma fábrica que observa um aumento na taxa de frequência de acidentes de seus colaboradores ligados a atividade fabril. Além da infelicidade do fato em si, a análise fria do indicador mostra alguma incongruência na qualidade da operação.

Ou ainda, uma montadora de veículos que possui metas de descarbonização ligadas ao uso de energia elétrica das suas operações (escopo 2), mas desconsidera completamente as emissões na cadeia, como a dos veículos que são vendidos (escopo 3).

Perceba que a complexidade de resolução desses exemplos não deveria se confundir com um simples mapeamento desses impasses. Como já defendemos em outras ocasiões, mostrar um “dado feio” não é o maior problema, e sim não mostrar dado algum.

Essa dinâmica é, sem dúvidas, essencial para enfrentar os desafios do agora e do futuro. Pensar em investimentos de longo prazo é entender que precisamos estar posicionados em companhias que reúnem características de alinhamento entre todos os stakeholders.

Por isso, a materialidade é um passo importante que atua como ponte entre sustentabilidade, negócio e performance financeira, pois evidencia que ESG não é fazer de tudo, mas focar no que realmente importa.

DESAFIOS ATUAIS E PERSPECTIVAS ATUARIAIS PARA 2026

O cenário regulatório dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) apresenta avanços significativos a partir de 2026, exigindo das unidades gestoras uma abordagem mais técnica e integrada na condução de suas obrigações atuariais. Em resposta às diretrizes da Secretaria de Previdência, dos Tribunais de Contas e do Programa Pró-Gestão RPPS, amplia-se a demanda por estudos complementares à avaliação atuarial tradicional.

Entre os serviços considerados essenciais para esse novo ciclo estão:

- Assessoria Técnica Atuarial Contínua, com suporte às decisões estratégicas e obrigações legais;
- Relatório de Viabilidade do Plano de Custeio, com análise da suficiência das receitas frente às obrigações projetadas;
- Análise das Hipóteses Atuariais, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, com testes de aderência e fundamentação técnica;
- Crítica Ampliada da Base de Dados, avaliando a consistência das informações cadastrais;

- Relatório de Gestão Atuarial, com histórico de evolução de premissas, receitas e despesas;
- Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais, que identifica distorções entre o previsto e o realizado;
- Metodologia ALM (Asset Liability Management), integrando obrigações atuariais às políticas de investimento.

Esses serviços são complementados por auditoria de benefícios, estudos de segregação de massas, impacto da reforma previdenciária municipal, elaboração normativa e apoio à governança.



Equipe Actuary – Assessoria Atuarial e Informática



RETROSPECTIVA
2025





A Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) é um organismo internacional, de caráter técnico e especializado, que tem como finalidade promover o bem-estar econômico e social dos países ibero-americanos e de todos aqueles que estão vinculados pelos idiomas espanhol e português, por meio da coordenação, intercâmbio e aproveitamento de suas experiências mútuas em Seguridade Social e, em geral, no âmbito da proteção social.

A OISS tem seus primeiros antecedentes no I Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social realizado em Barcelona em 1950, onde foi criada uma Secretaria de apoio a congressos futuros que recebeu o nome de Comissão Ibero-Americana de Seguridade Social. Contudo, foi no II Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social realizado em Lima (Peru) em 1954, com a presença da maioria dos países da Região juntamente com representantes da OIT, OEA e AISS, que foi aprovada a “Carta Constitucional da OISS”. A partir dessa data, a Organização iniciou suas atividades com uma estrutura transitória e estatutos provisórios, que foram aprovados no III Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social, realizado em Quito, Equador, em novembro de 1958; consolidando-se, desde então, como um Organismo Internacional, que tem evoluído ao longo do tempo para responder, em cada momento histórico, às necessidades existentes no âmbito da Seguridade Social e fornecer a mais estreita e eficaz colaboração às instituições que a integram.

Objetivos OISS

- Promover a universalização da Seguridade Social.
- Colaborar no desenvolvimento e melhoria dos sistemas de Seguridade Social.
- Atuar como centro de informação e coordenação de experiências.
- Capacitar profissionais das Instituições de Seguridade Social.
- Fomentar o estudo, pesquisa e aperfeiçoamento dos sistemas de Seguridade Social.
- Facilitar o intercâmbio de experiências e acordos entre países membros.
- Propor assistência técnica e social entre os países membros.
- Apoiar programas de cooperação e desenvolvimento em proteção social.
- Manter relações e cooperação com outros organismos internacionais.
- Promover normas internacionais que favoreçam a coordenação dos sistemas de Seguridade Social.
- Organizar o Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social.

Ody Park Aquático
Resort Hotel

ACESSE O SITE

HOSPEDE-SE CONOSCO

CONFORTO E HOSPITALIDADE
EM UMA LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA

HOTEL
NIKKO
CURITIBA

ACESSSE
WWW.HOTELNIKKO.COM.BR

FALE CONOSCO
(41) 2105-1808

Para deixar tudo ainda mais completo, garanta sua estadia com o

Grand Carinã
RESORT & CONVENTION CENTER

Quartos amplos
Piscinas cobertas e ao ar livre
Espaços kids
Recreação para todas as idades (trapézio, arco e flecha, escalada e muito mais!)



APEPREV

Diretoria

Márcio Oliveira Apolinário

Presidente

Município de Jussara

Edirlene Rodrigues Milharesi

Vice-Presidente

Município de Loanda

Andréia Cristina da Silva

1ª Secretária

Município de Cambé

Janaina de Assis

2ª Secretária

Município de Curitiba

Mary Stela da Silva Bogarim

1ª Tesoureira

Município de Campo Tenente

Paulo Sergio Pereira

2º Tesoureiro

Município de Florida

Marcus Evandro Giarola

Procurador Jurídico

Município de Atalaia

Luiz Carlos Milharesi

Assessor Jurídico

Município de São Pedro do Paraná

Luciane David Santana Kerges

Assessora da Presidência

Município de Jandaia do Sul



APEPREV

Diretoria Regional

Pedro Alves Machado
Município de Icaraima

Luciano Roik
Município de Prudentópolis

Luiz Nicácio
Município de Londrina

Everson Farias Batista
Município de Tunas do Paraná

Denise Constante da Silva Freitas
Município de Umuarama

Ali El Kadri
Município de Paranaguá

Gleicely Feitosa de Lima de Souza
Município de Mariluz

Roseli Fabris Dalla Costa
Município de Toledo

Conselho Fiscal

Alexandro de Marque
Titular
Município de Medianeira

Márcia Regina de Campos
Titular
Município de Turvo

Ivan Carlos da Cunha Fernandes
Titular
Município de Ângulo

Adelaide da Cruz
Suplente
Município de Querência do Norte

Sonia Cristani
Suplente
Município de Nova Prata do Iguaçu